

Fl. 634.

CONCLUSÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de 04 (abril) do ano de dois mil e oito. (2008), faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz de Direito desta Comarca, o Exmo. Sr. Dr. **MATHEUS ORLANDI MENDES**. Eu, , (Sâmia Rico Silva – Funcionária Juramentada), subscrevi.

AUTOS SOB Nº 050/1991.

Acolho o parecer ministerial de fl. 633, intime-se na forma requerida, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para pronto atendimento.

Intimações e diligências necessárias.

Cambé, 17/abril/2008.

MATHEUS ORLANDI MENDES
Juiz de Direito

DATA

Ans. 23 de 04 de 2008, recebi estes autos.
Doutor.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão.
☐ Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Jura.
☒ Sâmia Rico Silva - Func. Jura.